



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER**

**1º SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN**

**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER.**

**ATA Nº 055/2020**

1 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezoito horas,  
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,  
3 foi realizada a trigésima oitava sessão ordinária. Os trabalhos foram  
4 abertos pelo Presidente Claudio Roberto Kohler, que solicitou ao Primeiro  
5 Secretário a realização da leitura do **Edital de Convocação nº 53/2020**.  
6 Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº**  
7 **54/2020**, da 37ª sessão ordinária, realizada em 03 de novembro de 2020,  
8 sendo aprovada por unanimidade dos presentes, tendo ausência no  
9 plenário do vereador Valdir Port. Na sequência, o Presidente passou para  
10 leitura as proposições: **Requerimentos nºs 381 e 399 a 405/2020 e**  
11 **Indicações nºs 398 a 408/2020/2020**. Após, o Presidente sugeriu a  
12 supressão do intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, sendo aprovado  
13 por unanimidade. Em seguida, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**,  
14 tendo inscritos os vereadores Nilson Erno Hachmann e Ronaldo Pohl. Logo  
15 após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e  
16 votação as proposições: **Projeto de Lei nº 37/2020, do Executivo**  
17 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito  
18 adicional suplementar especial, e dá outras providências, no valor de até  
19 R\$ 115.916,00 (cento e quinze mil, novecentos e dezesseis reais), na  
20 Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança  
21 e do Adolescente, sendo aprovado por unanimidade, em primeira  
22 votação; **Projeto de Lei nº 38/2020, do Executivo Municipal**, que dispõe  
23 sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá  
24 outras providências, no valor de até R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta  
25 mil reais), na Secretaria Municipal de Educação, sendo aprovado por  
26 unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs 381 e 399 a**  
27 **405/2020**, sendo aprovados por unanimidade, em turno único. Em  
28 seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em  
29 que se encontravam inscritos os vereadores Ronaldo Pohl; Cleiton  
30 Rodrigo Freitag; Arion Augusto Nardello Nasihgil (declinou); e Adriano  
31 José Cottica. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença  
32 de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e cinquenta minutos,  
33 sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina  
34 Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 055/2020 – fls. 2)

35 em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro  
36 Secretário.

37  
38  
39  
40

  
**Claudio Roberto Kohler**  
**Presidente**

  
**Adelar Neumann**  
**1º Secretário**